



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.632, DE 27 DE MAIO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 207.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.949, de 25 de maio de 2011,

DECRETA :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais), visando atender despesas com a desapropriação de área para construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Estevão Carraro.

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100322.042-Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde:

4490.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis.....R\$ 207.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado através do Artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:

02-GABINETE DO PREFEITO

01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO

0412200022.003-Orçamento Participativo:

4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R\$ 207.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 27 de maio de 2011.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração